

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 – O presente Termo de Referência destina-se a contratação de empresa para aluguel, montagem e desmontagem de palco, estrutura de grid e/ou equipamentos de iluminação, sonorização e demais materiais para apresentação do espetáculo Ciência em Show - 2026 em quatro municípios de Santa Catarina: Chapecó, Lages, Palhoça e Itajaí, entre os dias 27 e 30 de abril de 2026, durante o dia, a partir das 14h. O serviço deve atender a oferta da infraestrutura adequada para as atividades culturais e artísticas do Projeto Sesc Ciência – Circuito de Divulgação Científica, que envolve grande público e diversas performances de divulgação científica. A montagem das estruturas de palco e/ou sonorização e iluminação exige equipamentos e serviços especializados, incluindo a necessidade de alta capacidade técnica para garantir segurança e qualidade. A justificativa se apoia na complexidade e especificidade dos serviços, além da importância de cumprir com o cronograma e a estruturação adequada, garantindo a realização do evento dentro dos padrões exigidos pelo Sesc.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 – O presente Pregão destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO E/OU ESTRUTURA DE GRID, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, DE SONORIZAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS** para a realização de shows que acontecerão ao longo do projeto **Sesc Ciência – Circuito de Divulgação Científica**, conforme condições especificadas no Edital e Anexos.

LOTE 01 – Chapecó – em teatro (27/04/2026)

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
02	SONORIZAÇÃO PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2026 - Sistema de potência, amplificadores, caixas acústicas etc. devidamente dimensionados para o ambiente onde será montado, de forma que reproduza com fidelidade a voz dos apresentadores e as músicas das trilhas sonoras do espetáculo; 2 microfones de mão sem fio Shure (ou de outra marca, profissional, de qualidade compatível); - Mesa de som modelo SoundCraft EFX12 (ou outra profissional, de qualidade compatível, com 08 canais disponíveis) com cabo de saída de sinal tipo Canon (XLR); - Cabos de áudio tipo Canon (XLR) fêmea posicionados na lateral do palco para conexão ao sistema de som do “Ciência em Show” - Disponibilizar um profissional para acompanhar a passagem de som do “Ciência em Show”, que esteja habilitado para realizar reparos, correções e operar a mesa durante o show. Obs.: o Ciência em Show dispõe de 3 microfones sem fio tipo head set da marca Shure, modelo PGX4 e 1 microfone sem fio tipo bastão da marca Shure. Sobre a elétrica: A linha de alimentação da Iluminação deve estar separada da linha de alimentação de Áudio (régua da lateral do palco) e da linha de alimentação dos Equipamentos Científicos (régua do palco). O Ciência em Show utiliza equipamentos em 220V. Disponibilizar no centro do palco 1 (uma) régua (extensão) devidamente identificadas com a voltagem e com sobra de cabo de, no mínimo, 5 metros. Essa régua é para a alimentação dos equipamentos científicos e deve estar separada da linha da iluminação e do áudio. - Disponibilizar um técnico responsável para acompanhar a equipe Ciência em Show na montagem e desmontagem dos experimentos. Especificações elétricas:	01 UNIDADE

	• 1 Régua 220 V: potência 3000W com aterramento (centro do palco) Na lateral do palco, disponibilizar uma régua 220 V devidamente identificada com a voltagem e com sobra de cabo de, no mínimo, 5 metros. Essa régua é para a alimentação da mesa de áudio e deve estar separada das linhas da iluminação e dos equipamentos científicos. Especificações elétricas: • 1 Régua 220 V: potência 2000W com aterramento (lateral do palco) Item de Segurança: • Disponibilizar um extintor de incêndio de CO2 carregado, lacrado e com inspeção dentro do prazo de validade, na parte de trás do palco.	
03	ILUMINAÇÃO PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2026 • 02 Estruturas em Q30 (frente e fundo de palco), com 4m de altura, 5,5m de largura e 4m de distância entre elas - montadas conforme especificações do mapa de palco anexo (por segurança observar travamento/ancoragem e sustentação da estrutura); Obs.: incluir na estrutura de fundo de palco a fixação do painel de LED descrito abaixo e rotunda preta ao fundo. • 24 canhões par 64 Led, montados conforme mapa de palco anexo (12 frente e 12 atrás); • Disponibilizar um spot de iluminação para a mesa de áudio, um para a mesa de iluminação e um para mesa de apoio, garantindo que os profissionais tenham perfeita visibilidade na operação dos equipamentos e da montagem dos experimentos; • Disponibilizar um profissional para operar a mesa de iluminação. • 1 painel de led para palco do tipo "p-4 outdoor" medindo 4m de largura x 2m de altura, com processador de vídeo, vídeos processadores 4k, sistema de gerenciamento de imagens e vídeos, notebooks i7-2gb vídeo - 8gb memória, main power 380v, estruturas e talhas para sustentação do painel Obs.: considerar estrutura de Q30 medindo 4m de largura x 2m de altura para que o telão fique a 1m do chão. • 1 sistema com câmera, tripé e cinegrafista para transmitir, ao vivo, no painel os experimentos realizados no show que tem previsão de 60 minutos. Deverá ser compatível com o painel locado.	01 UNIDADE
04	GERADORES: PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2026 Um gerador de 50 kva; • Trifásico – ligado e funcionando nas três fases (iluminação e sonorização); • Cabos para instalação com previsão de 50 metros; • Caixa de passagem será montada e distribuída em três caixas (som, luz e equipamentos); • Passa-Cabos para proteger o equipamento e para seguranças do público; • Gradil para colocar em volta do caminhão; • Cones e fita zebra para sinalizar e isolar área dos geradores; • Extintores de incêndio; • Custos de transporte e instalação; • Custo de montagem e desmontagem; • 7h de funcionamento para testes de carga; montagem e afinação de luz e	1 UNIDADES

	som; passagem de som e luz; e realização do evento; • Técnico para acompanhamento durante todo o evento. • Cronograma do evento: • Montagem dia 26/04, período a definir • 26/04 testes de carga (2h) • 27/04 15h início do evento (5h) • Desmontagem dia 27/04 após o evento • Favor incluir o valor da hora extra de gerador	
--	---	--

Valor total de referência do Lote – R\$27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais)

LOTE 02 – Lages – em Ginásio (28/04/2026)

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
01	PALCO PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2026 • Palco com estrutura reforçada e estável, acarpetado na cor preta com comprimento ideal de 6 metros (mínimo 5 metros), profundidade ideal de 5,5 metros (mínimo de 4 metros) e altura aproximada de 0,80 metros (especificações detalhadas no Mapa de Palco). • Utilização de saia preta para o palco e rotunda preta ao fundo. • Escada de acesso ao palco montada preferencialmente na frente e centralizada; • Estrutura em box truss Q30 montadas conforme especificações do mapa de palco anexo (incluir fixação de Painel de LED no fundo do palco conforme item 03); • Um responsável para acompanhar a equipe Ciência em Show na montagem e desmontagem dos experimentos; • Altura mínima do pé direito 4m²; • Disponibilizar um extintor de incêndio de CO2 carregado, lacrado e com inspeção dentro do prazo de validade, na parte de trás do palco. Obs.: toda a estrutura deverá seguir as especificações e detalhamento do croqui (Anexo II)	01 UNIDADE
02	SONORIZAÇÃO PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2026 • Sistema de potência, amplificadores, caixas acústicas etc. devidamente dimensionados para o ambiente onde será montado, de forma que reproduza com fidelidade a voz dos apresentadores e as músicas das trilhas sonoras do espetáculo; • 2 microfones de mão sem fio Shure (ou de outra marca, profissional, de qualidade compatível); • Mesa de som modelo SoundCraft EFX12 (ou outra profissional, de qualidade compatível, com 08 canais disponíveis) com cabo de saída de sinal tipo Canon (XLR); • Cabos de áudio tipo Canon (XLR) fêmea posicionados na lateral do palco para conexão ao sistema de som do “Ciência em Show” • Disponibilizar um profissional para acompanhar a passagem de som do “Ciência em Show”, que esteja habilitado para realizar reparos, correções e operar a mesa durante o show. Obs.: o Ciência em Show dispõe de 3 microfones sem fio tipo head set da marca Shure, modelo PGX4 e 1 microfone sem fio tipo bastão da marca Shure. Sobre a elétrica: A linha de alimentação da Iluminação deve estar separada da linha de alimentação de Áudio (régua da lateral do palco) e da linha de alimentação dos Equipamentos Científicos (régua do palco).	01 UNIDADE

	O Ciência em Show utiliza equipamentos em 220V. Disponibilizar no centro do palco 1 (uma) régua (extensão) devidamente identificadas com a voltagem e com sobra de cabo de, no mínimo, 5 metros. Essa régua é para a alimentação dos equipamentos científicos e deve estar separada da linha da iluminação e do áudio. Especificações elétricas: • 1 Régua 220 V: potência 3000W com aterramento (centro do palco) Na lateral do palco, disponibilizar uma régua 220 V devidamente identificada com a voltagem e com sobra de cabo de, no mínimo, 5 metros. Essa régua é para a alimentação da mesa de áudio e deve estar separada das linhas da iluminação e dos equipamentos científicos. Especificações elétricas: • 1 Régua 220 V: potência 2000W com aterramento (lateral do palco)	
03	ILUMINAÇÃO PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2026 • 24 canhões par 64 Led, montados conforme mapa de palco anexo (12 frente e 12 atrás); • Disponibilizar um spot de iluminação para a mesa de áudio, um para a mesa de iluminação e um para mesa de apoio, garantindo que os profissionais tenham perfeita visibilidade na operação dos equipamentos e da montagem dos experimentos; • Disponibilizar um profissional para operar a mesa de iluminação. • 1 painel de led para palco do tipo "p-4 outdoor" medindo 4m de largura x 2m de altura, com processador de vídeo, vídeos processadores 4k, sistema de gerenciamento de imagens e vídeos, notebooks i7-2gb vídeo - 8gb memória, main power 380v, estruturas e talhas para sustentação do painel Obs.: o painel poderá ser fixado na própria estrutura do palco do item 01. • 1 sistema com câmera, tripé e cinegrafista para transmitir, ao vivo, no painel os experimentos realizados no show que tem duração de 60 minutos. Deverá ser compatível com o painel locado.	01 UNIDADE
04	GERADORES: PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2026 Um gerador de 50 kva; • Trifásico – ligado e funcionando nas três fases (iluminação e sonorização); • Cabos para instalação com previsão de 50 metros; • Caixa de passagem será montada e distribuída em três caixas (som, luz e equipamentos); • Passa-Cabos para proteger o equipamento e para seguranças do público; • Gradil para colocar em volta do caminhão; • Cones e fita zebra para sinalizar e isolar área dos geradores; • Extintores de incêndio; • Custos de transporte e instalação; • Custo de montagem e desmontagem; • 7h de funcionamento para testes de carga; montagem e afinação de luz e som; passagem de som e luz; e realização do evento; • Técnico para acompanhamento durante todo o evento. • Cronograma do evento: • Montagem dia 27/04, período a definir	1 UNIDADES

	• 27/04 testes de carga (2h) • 28/04 15h início do evento (5h) • Desmontagem dia 28/04 após o evento • Favor incluir o valor da hora extra de gerador	
--	--	--

Valor total de referência do Lote – R\$31.427,50 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 03 – Palhoça – em Ginásio (29/04/2026)

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
01	PALCO PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2026 • Palco com estrutura reforçada e estável, acarpetado na cor preta com comprimento ideal de 6 metros (mínimo 5 metros), profundidade ideal de 5,5 metros (mínimo de 4 metros) e altura aproximada de 0,80 metros (especificações detalhadas no Mapa de Palco). • Utilização de saia preta para o palco e rotunda preta ao fundo. • Escada de acesso ao palco montada preferencialmente na frente e centralizada; • Estrutura em box truss Q30 montadas conforme especificações do mapa de palco anexo (incluir fixação de Paineis de LED no fundo do palco conforme item 03); • Um responsável para acompanhar a equipe Ciência em Show na montagem e desmontagem dos experimentos; • Altura mínima do pé direito 4m²; • Disponibilizar um extintor de incêndio de CO2 carregado, lacrado e com inspeção dentro do prazo de validade, na parte de trás do palco. Obs.: toda a estrutura deverá seguir as especificações e detalhamento do croqui (Anexo II)	01 UNIDADE
02	SONORIZAÇÃO PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2026 • Sistema de potência, amplificadores, caixas acústicas etc. devidamente dimensionados para o ambiente onde será montado, de forma que reproduza com fidelidade a voz dos apresentadores e as músicas das trilhas sonoras do espetáculo; • 2 microfones de mão sem fio Shure (ou de outra marca, profissional, de qualidade compatível); • Mesa de som modelo SoundCraft EFX12 (ou outra profissional, de qualidade compatível, com 08 canais disponíveis) com cabo de saída de sinal tipo Canon (XLR); • Cabos de áudio tipo Canon (XLR) fêmea posicionados na lateral do palco para conexão ao sistema de som do “Ciência em Show” • Disponibilizar um profissional para acompanhar a passagem de som do “Ciência em Show”, que esteja habilitado para realizar reparos, correções e operar a mesa durante o show. Obs.: o Ciência em Show dispõe de 3 microfones sem fio tipo head set da marca Shure, modelo PGX4 e 1 microfone sem fio tipo bastão da marca Shure. Sobre a elétrica: A linha de alimentação da Iluminação deve estar separada da linha de alimentação de Áudio (régua da lateral do palco) e da linha de alimentação dos Equipamentos Científicos (régua do palco). O Ciência em Show utiliza equipamentos em 220V. Disponibilizar no centro do palco 1 (uma) régua (extensão) devidamente identificadas com a voltagem e com sobra de	01 UNIDADE

	cabo de, no mínimo, 5 metros. Essa régua é para a alimentação dos equipamentos científicos e deve estar separada da linha da iluminação e do áudio. Especificações elétricas: • 1 Régua 220 V: potência 3000W com aterramento (centro do palco) Na lateral do palco, disponibilizar uma régua 220 V devidamente identificada com a voltagem e com sobra de cabo de, no mínimo, 5 metros. Essa régua é para a alimentação da mesa de áudio e deve estar separada das linhas da iluminação e dos equipamentos científicos. Especificações elétricas: • 1 Régua 220 V: potência 2000W com aterramento (lateral do palco)	
03	ILUMINAÇÃO PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2026 • 24 canhões par 64 Led, montados conforme mapa de palco anexo (12 frente e 12 atrás); • Disponibilizar um spot de iluminação para a mesa de áudio, um para a mesa de iluminação e um para mesa de apoio, garantindo que os profissionais tenham perfeita visibilidade na operação dos equipamentos e da montagem dos experimentos; • Disponibilizar um profissional para operar a mesa de iluminação. • 1 painel de led para palco do tipo "p-4 outdoor" medindo 4m de largura x 2m de altura, com processador de vídeo, vídeos processadores 4k, sistema de gerenciamento de imagens e vídeos, notebooks i7-2gb vídeo - 8gb memória, main power 380v, estruturas e talhas para sustentação do painel Obs.: o painel poderá ser fixado na própria estrutura do palco do item 01. • 1 sistema com câmera, tripé e cinegrafista para transmitir, ao vivo, no painel os experimentos realizados no show que tem duração de 60 minutos. Deverá ser compatível com o painel locado.	01 UNIDADE
04	GERADORES: PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2026 Um gerador de 50 kva; • Trifásico – ligado e funcionando nas três fases (iluminação e sonorização); • Cabos para instalação com previsão de 50 metros; • Caixa de passagem será montada e distribuída em três caixas (som, luz e equipamentos); • Passa-Cabos para proteger o equipamento e para seguranças do público; • Gradil para colocar em volta do caminhão; • Cones e fita zebra para sinalizar e isolar área dos geradores; • Extintores de incêndio; • Custos de transporte e instalação; • Custo de montagem e desmontagem; • 7h de funcionamento para testes de carga; montagem e afinação de luz e som; passagem de som e luz; e realização do evento; • Técnico para acompanhamento durante todo o evento. • Cronograma do evento: • Montagem dia 28/04, período a definir • 28/04 testes de carga (2h) • 29/04 15h início do evento (5h) • Desmontagem dia 29/04 após o evento	1 UNIDADES

	Favor incluir o valor da hora extra de gerador	
--	--	--

Valor total de referência do Lote – R\$30.210,00 (trinta mil duzentos e dez reais)

LOTE 04 – Itajaí – em Ginásio (30/04/2026)

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
01	PALCO PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2026 - Palco com estrutura reforçada e estável, acarpetado na cor preta com comprimento ideal de 6 metros (mínimo 5 metros), profundidade ideal de 5,5 metros (mínimo de 4 metros) e altura aproximada de 0,80 metros (especificações detalhadas no Mapa de Palco). - Utilização de saia preta para o palco e rotunda preta ao fundo. - Escada de acesso ao palco montada preferencialmente na frente e centralizada; - Estrutura em box truss Q30 montadas conforme especificações do mapa de palco anexo (incluir fixação de Pannel de LED no fundo do palco conforme item 03); - Um responsável para acompanhar a equipe Ciência em Show na montagem e desmontagem dos experimentos; - Altura mínima do pé direito 4m²; - Disponibilizar um extintor de incêndio de CO2 carregado, lacrado e com inspeção dentro do prazo de validade, na parte de trás do palco. Obs.: toda a estrutura deverá seguir as especificações e detalhamento do croqui (Anexo II)	01 UNIDADE
02	SONORIZAÇÃO PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2026 - Sistema de potência, amplificadores, caixas acústicas etc. devidamente dimensionados para o ambiente onde será montado, de forma que reproduza com fidelidade a voz dos apresentadores e as músicas das trilhas sonoras do espetáculo; 2 microfones de mão sem fio Shure (ou de outra marca, profissional, de qualidade compatível); - Mesa de som modelo SoundCraft EFX12 (ou outra profissional, de qualidade compatível, com 08 canais disponíveis) com cabo de saída de sinal tipo Canon (XLR); - Cabos de áudio tipo Canon (XLR) fêmea posicionados na lateral do palco para conexão ao sistema de som do “Ciência em Show” - Disponibilizar um profissional para acompanhar a passagem de som do “Ciência em Show”, que esteja habilitado para realizar reparos, correções e operar a mesa durante o show. Obs.: o Ciência em Show dispõe de 3 microfones sem fio tipo head set da marca Shure, modelo PGX4 e 1 microfone sem fio tipo bastão da marca Shure. Sobre a elétrica: A linha de alimentação da Iluminação deve estar separada da linha de alimentação de Áudio (régua da lateral do palco) e da linha de alimentação dos Equipamentos Científicos (régua do palco). O Ciência em Show utiliza equipamentos em 220V. Disponibilizar no centro do palco 1 (uma) régua (extensão) devidamente identificadas com a voltagem e com sobra de cabo de, no mínimo, 5 metros. Essa régua é para a alimentação dos equipamentos científicos e deve estar separada da linha da iluminação e do áudio.	01 UNIDADE

	• Disponibilizar um técnico responsável para acompanhar a equipe Ciência em Show na montagem e desmontagem dos experimentos. Especificações elétricas: • 1 Régua 220 V: potência 3000W com aterramento (centro do palco) Na lateral do palco, disponibilizar uma régua 220 V devidamente identificada com a voltagem e com sobra de cabo de, no mínimo, 5 metros. Essa régua é para a alimentação da mesa de áudio e deve estar separada das linhas da iluminação e dos equipamentos científicos. Especificações elétricas: • 1 Régua 220 V: potência 2000W com aterramento (lateral do palco) Item de Segurança: • Disponibilizar um extintor de incêndio de CO2 carregado, lacrado e com inspeção dentro do prazo de validade, na parte de trás do palco.	
03	ILUMINAÇÃO PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2026 • 24 canhões par 64 Led, montados conforme mapa de palco anexo (12 frente e 12 atrás); • Disponibilizar um spot de iluminação para a mesa de áudio, um para a mesa de iluminação e um para mesa de apoio, garantindo que os profissionais tenham perfeita visibilidade na operação dos equipamentos e da montagem dos experimentos; • Disponibilizar um profissional para operar a mesa de iluminação. • 01 painel de led para palco do tipo "p-4 outdoor" medindo 4m de largura x 2m de altura, com processador de vídeo, vídeos processadores 4k, sistema de gerenciamento de imagens e vídeos, notebooks i7-2gb vídeo - 8gb memória, main power 380v, estruturas e talhas para sustentação do painel Obs.: o painel poderá ser fixado na própria estrutura do palco do item 01. • 1 sistema com câmera, tripé e cinegrafista para transmitir, ao vivo, no painel os experimentos realizados no show que tem previsão de 60 minutos. Deverá ser compatível com o painel locado.	01 UNIDADE
04	GERADORES: PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2026 Um gerador de 50 kva; • Trifásico – ligado e funcionando nas três fases (iluminação e sonorização); • Cabos para instalação com previsão de 50 metros; • Caixa de passagem será montada e distribuída em três caixas (som, luz e equipamentos); • Passa-Cabos para proteger o equipamento e para seguranças do público; • Gradil para colocar em volta do caminhão; • Cones e fita zebra para sinalizar e isolar área dos geradores; • Extintores de incêndio; • Custos de transporte e instalação; • Custo de montagem e desmontagem; • 7h de funcionamento para testes de carga; montagem e afinação de luz e som; passagem de som e luz; e realização do evento; • Técnico para acompanhamento durante todo o evento.	1 UNIDADES

	• Cronograma do evento: • Montagem dia 29/04, período a definir • 29/04 testes de carga (2h) • 30/04 15h início do evento (5h) • Desmontagem dia 30/04 após o evento • Favor incluir o valor da hora extra de gerador	
--	--	--

Valor total de referência do Lote – R\$31.702,50 (trinta e um mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos)

2.2 – O objeto do presente edital deverá ser atendido no quantitativo total, sendo instalação nos endereços específicos para as montagens que serão compartilhados em até 20 (vinte) dias antes dos eventos e as desmontagens serão realizadas em até 02 (dois) dias após o encerramento do evento (Os dias e horários para execução dos serviços deverão ser previamente agendados);

2.3 – Qualquer avaria ocasionada em decorrência da execução dos serviços será de responsabilidade da contratada;

2.4 – A contratada obriga-se a cumprir e fazer cumprir, na versão mais recente, as medidas de segurança estabelecidas nas normas regulamentadoras, aprovadas pela portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho em 08/06/1978, especificamente a NR 6 - equipamento de proteção individual (EPI) e a NR 18 - condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, sendo de sua responsabilidade a definição e inclusão dos custos relativos à implementação das medidas necessárias.

2.5 – A contratada obriga-se a cumprir e fazer cumprir, na versão mais recente, as medidas de segurança estabelecidas na norma regulamentadora NR 35 - trabalho em altura, aprovada pela portaria MTE 593 de 28/04/2014.

2.6 – A montagem e desmontagem das estruturas deverão ser, obrigatoriamente, realizada com equipamentos de proteção individual e coletivo, assim como, todo o material necessário (máquinas e equipamentos) e equipe própria, devidamente capacitada.

2.7 – A contratada deverá comprovar vínculo empregatício com os funcionários responsáveis pela instalação e desinstalação.

2.8 – A contratada deverá realizar o serviço de desmontagem, deixando o local nas mesmas condições encontradas (a limpeza referente ao serviço executado será de responsabilidade da contratada);

2.9 – O valor dos serviços de montagem e desmontagem devem estar inclusos o valor unitário dos itens, não podendo vir em separado na emissão da Nota Fiscal de Serviço.

2.10 - A CONTRATADA deverá encaminhar a ART da estrutura de montagem, palco, *grid*, iluminação e sonorização;

2.11 – A CONTRATADA deverá dispor de profissionais técnicos de som e iluminação devidamente registrados, em conformidade com a regulamentação aplicável ao exercício dessas atividades.

3. DA EXECUÇÃO

3.1 - O prazo de vigência do contrato será o mesmo do tempo necessário para a execução do serviço previsto em cada Lote.

3.2- **A execução do serviço será nos locais relacionados no item 2 deste documento;**

3.3- O início da prestação do serviço deverá ocorrer conforme estabelecido no contrato, após a entrega de toda a documentação necessária.

3.4- Após a prestação dos transportes a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do (s) serviço (s) objeto da Contratação, com a documentação fiscal.

4. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão ser enviados juntamente com os demais documentos de habilitação constantes no Edital em questão.

4.1 – Prova de que o licitante possui em seu quadro técnico permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais capacitados para o exercício das funções de técnico de iluminação e sonorização com apresentação de registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho (DRT) (Art. 7, inciso III, da Lei 6.533, de 24 de maio de 1978 e do Decreto 82.385, de outubro de 1978), devidamente regular junto ao Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões – SATED), comprovando o vínculo mediante:

a) Cópia da carteira de trabalho; ou,

b) Cópia do contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional; ou,

c) Cópia do contrato de trabalho.

4.2 - Prova de qualificação técnica constituída de 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido por empresa pública ou privada para qual a licitante tenha executado serviços de mesma natureza do objeto desta licitação;

4.3 – O atestado de capacidade técnica deverá conter a especificação mínima do serviço prestado pela empresa, bem como o valor total fornecido;

4.4 – Poderá ser efetuada diligência para verificar se a licitante possui capacidade para fornecer o objeto desta licitação no prazo e de acordo com as demais cláusulas do edital;

5. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 -DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1.1 - A CONTRATADA declara e garante que todos os técnicos de som e luz designados para a prestação dos serviços cobertos por este instrumento possuem o devido registro profissional, em conformidade com a legislação vigente, que regulamenta e atesta sua capacitação técnica para as funções a serem desempenhadas;

5.1.2 - A CONTRATADA fica ciente de que a constatação de irregularidade ou ausência de registro para qualquer técnico impossibilitará de prestar os serviços, configurando-se, neste caso, descumprimento contratual por parte da CONTRATADA, sujeitando-a às penalidades cabíveis;

5.1.3 - Emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços de acordo com a Lei nº. 8.212/91, art. 31 (retenção 11% INSS – destaque), acompanhada de cópias de documentos solicitados neste contrato e entregá-los em tempo hábil ao CONTRATANTE, para que se concretize o devido pagamento;

5.1.4 - Ficar ciente que não serão pagas as notas fiscais, sem a devida apresentação da documentação solicitada, não cabendo qualquer tipo de protesto por parte da CONTRATADA;

5.1.5 - Admitir que aos casos de acréscimo dos serviços objeto deste contrato, seja aplicado o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc;

5.1.6 - Quitar todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos), remunerações, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais, parafiscais e demais despesas necessárias, qualquer que seja a denominação, e que sejam devidas em decorrência, direta ou indireta, do contrato ou de sua execução;

5.1.7 - Indenizar o CONTRATANTE ou a terceiros, pelo(s) dano(s) que seus servidores ou prepostos causarem, nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;

5.1.8 - Fornecer ao CONTRATANTE ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar-lhe a fiscalização da execução dos serviços contratados, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da CONTRATADA, decorrente das obrigações pactuadas;

5.1.9 - Ficar ciente que a Gerência da Unidade e a Divisão Administrativa do CONTRATANTE, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar o serviço a ser executado, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade na execução da atividade descrita no objeto;

5.1.10 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, home page, etc., sob pena imediata rescisão do presente contrato, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da CONTRATADA;

5.1.11 - Assegurar ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

5.1.12 - Assegurar ressarcimento dos bens do CONTRATANTE danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal do mês corrente;

5.1.13 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração dos serviços prestados serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cabendo a ela sua imediata retificação, com base em notificação por escrito encaminhada pelo CONTRATANTE.

5.1.14 - Ficar ciente que a pessoa utilizada pela CONTRATADA, na execução do serviço objeto do presente contrato, nas condições de servidor, não configura nenhuma vinculação ou direito deste em relação à parte CONTRATANTE, ficando a seu cargo, exclusivamente, a integral responsabilidade no que se refere a seus direitos, mormente os trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre as partes;

5.1.15 - Eventuais despesas do CONTRATANTE, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pelo CONTRATANTE para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado

em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à CONTRATADA, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado;

5.1.16 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pela Contratante;

5.1.17 - Dar ciência imediata à CONTRATANTE, de toda e qualquer anormalidade que se verificar na execução dos serviços;

5.1.18 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, a cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;

5.1.19 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, atendendo às determinações do CONTRATANTE;

5.1.20 - Respeitar rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados e os de terceiros seus subcontratados utilizados na execução dos serviços, a legislação vigente sobre: impostos, encargos, segurança do trabalho, previdência social e acidentes de trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente em toda a sua plenitude e outros, por mais especiais que sejam;

5.1.21 - Fornecer o transporte, a guarda e a manutenção de equipamentos e materiais que serão aplicados na execução dos serviços, que são de exclusiva responsabilidade e ônus da CONTRATADA;

5.1.22 - Assegurar possíveis danos a serem causados oriundos dos serviços objeto deste contrato, devendo a empresa restituí-los imediatamente após o ocorrido;

5.1.23 - Deverá a contratada orientar seus funcionários para que sejam mantidos o respeito e disciplina para com colaboradores/Clientes da unidade, estando sujeito à substituição imediata, à pedido do contratante, de profissional que não atenda estes preceitos;

5.1.24 - Deverá a contratada manter os funcionários uniformizados, identificados, e com uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva, assim como treinamentos quanto à segurança e capacitações técnicas;

5.1.25 - Manter todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual;

5.1.26 - Sob hipótese alguma, poderá a CONTRATADA utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução Sesc nº 1593/2024, quando aplicável;

5.1.27 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade por qualquer ação judicial de seus empregados em relação ao CONTRATANTE, comprometendo-se a indenizá-lo e mantê-lo a salvo em relação a qualquer pleito que venha a ser formulado judicialmente;

5.1.28 - Caso o CONTRATANTE, para garantia dos seus direitos, tenha de recorrer às vias judiciais, a CONTRATADA arcará com os honorários advocatícios desde logo arbitrados em 20% (vinte por cento), além das custas judiciais e demais despesas jurídicas, como transporte, hospedagem dentre outros.

5.1.29 - Observar e cumprir todas as especificações contidas no edital, que é parte integrante e complementar deste contrato;

5.1.30 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a resolução 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, e cujos termos a CONTRATADA manifesta absoluta ciência.

5.2 DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;

5.2.2 - Fornecer dados relativos as normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os serviços sejam desempenhados de acordo com as condições e peculiaridades do local;

5.2.3 - Orientar a CONTRATADA sobre a fiel execução dos serviços contratados, podendo exigir a correção dos serviços que julgar inaceitáveis, sem aumento das despesas para o CONTRATANTE;

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta dos centros de custo 000805030002, 001205030002, 001405030002, 005705030002.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR KLAMT
Gerência de Educação e Cultura